UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

EDITAL Nº 14/2023 – PROCCE

CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A DISCENTES VINCULADOS A EMPRESAS JUNIORES DA UFOPA PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO PARAENSE DE EMPRESAS JUNIORES

1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada destina-se à concessão de auxílio financeiro a estudantes de graduação vinculados a empresas juniores da Ufopa para participação no Encontro Paraense de Empresas Juniores que ocorrerá na cidade de Belém, estado Pará, no período de 18 a 19 de novembro de 2023.

2. DO AUXÍLIO

2.1 Serão disponibilizados 14 auxílios no valor de R$ 600,00, equivalentes a 2 dias de evento, conforme versa a Resolução nº. 109, de 23 de agosto de 2023.

2.2 O valor dos auxílios totalizam R$ 8.400,00 e serão pagos, conforme detalhamento orçamentário:
PTRES: 171253
FONTE: 1444 000 000
UGR: 151792
PI: M0112G0100N
ND: 339018

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1 A Comissão Organizadora será composta por servidores da Procce;

3.2 A Comissão Organizadora será responsável em receber e organizar a documentação dos candidatos inscritos, dentro do prazo estabelecido no cronograma desta chamada, bem como será responsável pela seleção dos discentes que receberão o auxílio financeiro.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Os requisitos para concorrer nesta chamada são:

a) Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação e estar vinculado a empresas juniores da Universidade Federal do Oeste do Pará.

b) Estar matriculado no semestre vigente.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para se inscrever, o discente deverá enviar os seguintes documentos para o e-mail procce@ufopa.edu.br, com o título "Inscrição Chamada Pública – Encontro Paraense de Empresas Juniores"

a) Requisição de Auxílio Financeiro (ANEXO I desta chamada);

b) Comprovante de matrícula gerado pelo SIGAA em formato pdf;

c) Termo de compromisso (ANEXO II desta chamada) preenchido e assinado.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A classificação se dará com base no Índice de rendimento acadêmico (IRA).

6.2 Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios:

a) Ser público-alvo de ações afirmativas da Ufopa (ingressante por cotas, processos seletivos especiais ou estudante de escola pública em todo o ensino médio);

b) Maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	25 a 26/10/2023
Seleção pela Procce	26/10/2023
Resultado Preliminar	26/10/2023
Interposição de Recursos	27/10/2023
Resultado Final	30/10/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As fases da seleção serão divulgadas no site da Procce https://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/.

8.2 Os recursos poderão ser interpostos via e-mail para **procce@ufopa.edu.br**.

8.3 A prestação de contas deverá ser realizada de acordo com o estabelecido no Anexo II desta chamada.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Chamada Pública.

Santarém/PA, 25 de outubro de 2023

PROF. DR. ALAN AUGUSTO MORAES RIBEIRO
Pró-reitor da Cultura, Comunidade e Extensão Em Exercício – Procce
Portaria nº. 1.363, de 06/10/2023

PROF. DR. ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA
Diretor de Extensão
Portaria nº 105, de 28/04/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

ANEXO I
REQUISIÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Nome completo:	**CPF:**
E-mail:	**Dados bancários:** **Banco:** **Agência:** **Conta corrente:**
Telefone:	**Instituto/Empresa Júnior:**
Curso:	
Nome do Evento: Encontro Paraense de Empresas Juniores	
Local de realização do evento (Cidade/Estado): Belém-Pará	
Duração do evento: [ ]1 dia [x]2 dias [ ]3 dias [ ] 4 ou mais dias	**Dia de ida:** **Dia de volta:**

Santarém, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Discente
(Assinatura Eetrônica)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

ANEXO II -TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE DE GRADUAÇÃO VINCULADO À EMPRESA JÚNIOR

Pelo presente termo, eu, _____, brasileiro (a), estudante do curso de graduação _____, integrante da empresa júnior_____, da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, residente na _____, nº _____ , bairro _____, telefone _____, e-mail _____, portador do RG n.º _____, órgão emissor _____ , data de emissão _____, CPF nº _____.

COMPROMETO-ME a:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará;

2. Estar vinculado à empresa júnior da Ufopa;

3. Prestar contas à PROCCE em até 5 (cinco) dias úteis após o retorno do evento apresentando o seguinte documento:

● Certificado ou declaração que comprove a sua efetiva participação no evento *Encontro Paraense de Empresas Juniores,* período de 18 a 19 de novembro de 2023, na cidade de Belém-PA.

Declaro, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

Santarém,___, de _____ 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

Assinatura do Discente

(Assinatura Eetrônica)